



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

*L E I nº 3.999/2021*

Data : 18 de maio de 2021

Súmula: Altera denominação de vila no município.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### *L E I*

Art. 1º - Fica denominado Jardim Guaíra o atual Loteamento Barbosa, localizado na cidade de Bandeirantes-Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em, 18 de maio de 2021.

Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal